



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 025, de 17 de março de 2020, que regulamentam, no âmbito do Município de Ibimirim, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 48.837, de 23 de março de 2020, que impõe novas medidas restritivas;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e instituir novas as medidas, além das já adotadas pelo Município através do Decreto nº 025, de 17 de março de 2020 e ;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 3º. do Decreto 025, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. [...]

I – Ficam suspensos, no âmbito do Município de Ibimirim, eventos de qualquer natureza com público. (NR);

[...]

XIV – Ficam suspensos, a partir do dia 25 de março de 2020, a prestação dos serviços de mototáxi no Município de Ibimirim. (NR);

Art. 2º. Fica acrescentado o art. 3º-A ao Decreto nº 025, de 17 março de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-A. Fica suspensa, no âmbito do Município de Ibimirim, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos de atividades essenciais e necessárias, que não tenham sido suspensas em decorrência da situação de emergência. (AC)



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. No caso das atividades excepcionadas no caput, devem ser observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas.” (AC)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ibimirim/PE, 25 de março de 2020.

José Adauto da Silva

Prefeito do Município de Ibimirim

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 25 / 03 / 2020
Cod. Identificador: 06437304
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>